

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das medidas destinadas ao melhor aproveitamento da Praça Sebastião Ferreira Valentim, localizada na Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro São João Del Rei.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Existe projeto de revitalização ou readequação da Praça Sebastião Ferreira Valentim? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do projeto.
- A Secretaria possui estudo técnico para ampliação da área destinada ao parquinho infantil, considerando a grande extensão da praça e a demanda apresentada pelos moradores? Em caso positivo, encaminhar cópia do estudo ou parecer técnico.
- Existe planejamento para a implantação de áreas sombreadas, por meio do plantio de árvores de grande porte ou da instalação de estruturas de sombreamento, visando ampliar a utilização da praça durante o período diurno? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do projeto e do cronograma de execução.
- Caso não exista planejamento para ampliação do parquinho infantil e implantação de áreas sombreadas, informar, de forma fundamentada, os motivos que impedem a adoção dessas melhorias, considerando o interesse público e a necessidade de ampliar o uso do espaço pela população.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

